

## OFICIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2019.

CENTERGEN Centro de Tecnologia em Reprodução e Genética – Linha Menino Jesus, s/n°  
Francisco Beltrão/PR, 46 3527-3788, [embrasemen@hotmail.com](mailto:embrasemen@hotmail.com), CNPJ 02618444/0001-10

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público n° 0004/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias a especificação dos serviços que temos a oferecer

Ítem	Especificação do serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a lei municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.	Un		9,80	
2	Reteste de exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a lei municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.	Un		10,33	
3	Exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a lei municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.	Um		3,38	
4	Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos, incluindo transporte para realização do exame.	Um		4,66	

Declaramos também que as informações prestadas neste processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do código Penal.

Atenciosamente,

Francisco Romano Galevski

CPF 659557829-00 RG 3991135-3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.618.444/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/1998
NOME EMPRESARIAL CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUCAO E GENETICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTERGEN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST LINHA MENINO JESUS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3527-3788	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2019 às 14:58:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 0004/2019.

Centergen- Centro de Tecnologia em Reprodução e Genética, pessoa Jurídica, estabelecida na linha Menino Jesus, s/nº, Francisco Beltrão, PR., inscrita no CNPJ nº 02618444/0001-10, , através do presente, credencia o Médico Veterinário Marcos Agenor Liston, portador da Identidade nº 6.131.088-6 e CPF nº 023.678.559-19, na qualidade de responsável legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 29 de abril de 2019.



Francisco Romano Gaievski

CPF 659557829-00 RG 3991135-3





**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA  
LTDA – ME  
CNPJ: 02.618.444/0001-10**

Por este instrumento particular, **FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI**, **Nacionalidade:** brasileiro, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Casado (Regime: Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Empresário/Médico Veterinário com registro no CRMV-PR: 3197, **Data de Nascimento:** 06/02/1969, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º. 3.991.135-3 SESP/PR e **CPF n.º. 659.557.819-00**, **Endereço:** residente e domiciliado à Linha Menino Jesus S/N, Zona Rural, Cep.: 85.601-970, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**ROSA MARIA URBANOWISKI** **Naturalidade:** Brasileira, **Estado Civil:** Solteira, **Profissão:** Empresária, **Data de Nascimento:** 28/07/1972, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 6.170.271-7 SESP/PR e **CPF n.º. 839.984.899-91**, **Endereço:** residente e domiciliada à Rua Goiás, 1216, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Cep.: 85.601-070 Em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresária **CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA – ME**, com sede e foro na Linha Menino Jesus, S/N – Zona Rural, Cep.: 85.601-970, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º. 41206533881 por despacho à sessão de 17/07/2009 e última alteração arquivada sob n.º. 20131943669 em 11/04/2013, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e alterações conforme cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade o Sr. **MARCOS AGENOR LISTON** **Naturalidade:** Brasileira, **Estado Civil:** Casado (regime: comunhão universal de bens), **Profissão:** Empresário/Médico Veterinário CRMV: PR 07830, **Data de Nascimento:** 08/06/1978, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º. 6.131.088-6 SESP/PR e **CPF n.º. 023.678.559-19**, **Endereço:** residente e domiciliado à Rua Alagoas, 1299, Apartamento 302, Bairro: Alvorada, Cep.: 85.601-080 Em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação Econômico-financeira da Sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sócia **Rosa Maria Urbanowski**, que possui na sociedade R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, neste ato sede e transfere parte de suas quotas de capital no valor de R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), divididos em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante Sr. Marcos Agenor Liston.

**Parágrafo Primeiro:** A sessão e transferência das quotas são feitas neste ato pelo valor original, cuja quantia a cedente recebe do cessionário e da a este e aos demais sócios, plena, raza e geral quitação de pago e satisfeita por esta alteração contratual.

**Parágrafo Segundo:** Outrossim, todos os direitos, vantagens e privilégios emergentes das mesmas quotas, ficam cedidos e transferidos para o sócio ingressante Marcos Agenor Liston.

**Parágrafo Terceiro:** Em virtude da modificação, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 30/04/2019  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

AMS



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA  
LTDA – ME  
CNPJ: 02.618.444/0001-10**

NOME	QUOTAS	VALORES EM R\$
FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI	45.000	45.000,00
ROSA MARIA URBANOWISKI	2.500	2.500,00
MARCOS AGENOR LISTON	2.500	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA:** Ficam inalteradas as demais clausulas.

**CLAUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n°. 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n°. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA  
LTDA - ME  
CNPJ: 02.618.444/0001-10  
NIRE: 412065338811**

**FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI, Nacionalidade:** brasileiro, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Casado (Regime: Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Empresário/Médico Veterinário com registro no CRMV-PR: 3197, **Data de Nascimento:** 06/02/1969, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.991.135-3 SESP/PR e CPF n.º 659.557.819-00, **Endereço:** residente e domiciliado à Linha Menino Jesus S/N, Zona Rural, Cep.: 85.601-970, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

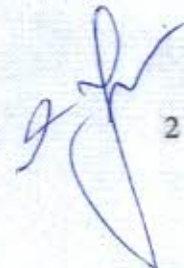
**ROSA MARIA URBANOWISKI, Naturalidade:** Brasileira, **Estado Civil:** Solteira, **Profissão:** Empresária, **Data de Nascimento:** 28/07/1972, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.170.271-7 SESP/PR e CPF n.º 839.984.899-91, **Endereço:** residente e domiciliada à Rua Goiás, 1216, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Cep.: 85.601-070 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná,

**MARCOS AGENOR LISTON Naturalidade:** Brasileira, **Estado Civil:** Casado (regime: comunhão universal de bens), **Profissão:** Empresário/Médico Veterinário CRMV: PR 07830, **Data de Nascimento:** 08/06/1978, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.131.088-6 SESP/PR e CPF n.º 023.678.559-19, **Endereço:** residente e domiciliado à Rua Alagoas, 1299, Apartamento 302, Bairro: Alvorada, Cep.: 85.601-080 Em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresária **CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA - ME**, com sede e foro na Linha Menino Jesus, S/N – Zona Rural, Cep.: 85.601-970, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206533881 por despacho à sessão de 17/07/2009 e última alteração arquivada sob n.º 20131943669 em 11/04/2013, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores conforme cláusulas seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30 / 04 / 2019  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO








**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA  
LTDA – ME  
CNPJ: 02.618.444/0001-10**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial:** A sociedade gira sob o nome empresarial de “CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA - ME”.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço:** O endereço da sociedade é a Linha Menino Jesus, S/N, Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLAUSULA TERCEIRA: Objeto:** O Objeto da sociedade é o ramo de “Produção e comércio de sêmen e embriões; nitrogênio, materiais para inseminação artificial, medicamentos e vacinas de uso veterinário e insumos agropecuário; Laboratório de análises clínicas; promover e ministrar cursos de educação profissional de nível básico, palestras, seminários, treinamentos, qualificação e requalificação de trabalhadores em agropecuária, com hospedagem e alimentação.”

**CLÁUSULA QUARTA: Capital Social:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALORES EM RS
FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI	45.000	45.000,00
ROSA MARIA URBANOWISKI	2.500	2.500,00
MARCOS AGENOR LISTON	2.500	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA: Início de atividade:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades em 01/07/1998.

**CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade dos sócios:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA: Administrador:** A Administração da sociedade, caberá ao sócio **Francisco Romano Gaievski**, com os poderes e atribuições de administrar a Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA NONA:** O uso da firma será feito pelo Administrador, isolada, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A responsabilidade técnica dos exames laboratoriais, palestras e cursos, executados por esta empresa caberá ao sócio Sr. Francisco Romano Gaievski, registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV-PR Nº. 3197.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ano social:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

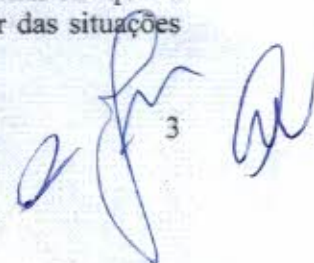
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Prestação de contas:** Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30 / 04 / 2019  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



003







**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA  
LTDA – ME  
CNPJ: 02.618.444/0001-10**

previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Remuneração dos sócios:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Abertura de Filial:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dissolução da sociedade:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaração de desimpedimento para administrar:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Foro:** As partes de comum acordo elegem para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, como foro, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Francisco Beltrão, PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º. E 11º., inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 § 3º. Todos da Lei 9.307/96 e ainda o artigo 461 do CPC em todos os seus efeitos.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias

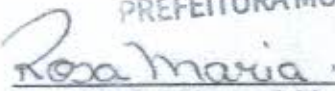
Francisco Beltrão – PR, 10 de julho de 2013.


CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30 / 07 / 2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

  
Francisco Romano Gaievski

  
Rosa Maria Urbanowiski

  
Marcos Agenor Liston



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013  
SOB NÚMERO: 20134002288  
Protocolo: 13/400228-8, DE 11/07/2013  
Empresa: 41 2 0653388 1  
CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUCAO E GENETICA LTDA**  
**CNPJ: 02.618.444/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:06 do dia 08/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2019.

Código de controle da certidão: **3D47.64B3.0CB5.2C83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000233

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019469010-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.618.444/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº10767/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUCAO E GENETICA LTDA - ME

**CNPJ:** 02.618.444/0001-10

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 67784

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** EST LINHA MENINO JESUS, SN - GL 59FB L 27 - ZONA RURAL CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Laboratórios clínicos, Criação de bovinos para leite, Comércio varejista de medicamentos veterinários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 30/04/2019

**DATA DE VALIDADE:** 29/06/2019 ✓

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHCJXCX98E9EA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/04/2019 - 14:46:24

Qualquer rasura invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02618444/0001-10  
**Razão Social:** CENTERGEN CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA  
**Nome Fantasia:** AGROGARDEN  
**Endereço:** E LINHA MENINO JESUS SN / ZONA RURAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2019 a 15/05/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019041601450462218244

Informação obtida em 22/04/2019, às 03:03:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA  
LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.618.444/0001-10

Certidão nº: 170463864/2019

Expedição: 05/04/2019, às 04:11:26

Validade: 01/10/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.618.444/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-00

R. OCTAVIANO T. DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

**ALVARÁ N° 67784**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 4001/1998 de 13/07/1998, concede alvara de licença para localização.

<p>Nome <b>CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUCAO E GENETICA LTDA - ME</b> CNPJ/CPF : 02.618.444/0001-10 Nome de Fantasia <b>CENTERGEN</b></p> <p>Localização EST LINHA MENINO JESUS SN GL 59FB L 27 ZONA RURAL 85601.970 FRANCISCO BELTRAO - PR</p> <p>Atividades PRODUCAO E COMERCIO DE SEMEM E EMBRIOES; NITROGENIO, MATERI- AIS PARA INSEMINACAO ARTIFICIAL, MEDICAMENTOS E VACINAS DE USO VETERINARIO E INSUMOS AGROPECUARIOS; LABORATORIO DE ANA- LISES CLINICAS; PROMOVER E MINISTRAR CURSOS DE EDUCACAO PRO- FISSIONAL E DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES DO CONTRATO SOCIAL.</p> <p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>	<p><b>CONFERE COM O ORIGINAL</b></p> <p>EM <u>02/05/13</u> <b>PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO</b></p>
--	---

Emitido em 15/05/2013	Valido ate
--------------------------	------------

Área total do imóvel 50,00 m²	Área utilizada pela empresa 50,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007.	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial, e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

Dir. Depto Adm Tributário

**Cleomar Macagnan Dall'AgnoI**  
Dir. Depto Fiscalização

FRANCISCO BELTRAO, 15 de MAIO de 2013.

Secretário Municipal de Finanças

**Luiz João Cerqueira**  
Sec. Municipal de Finanças

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 0004/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob N° 0004/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, em 29 de abril de 2019.



Francisco Romano Gaievski

CPF 659557829-00 RG 3991135-3

Centergen CNPJ 02618444/0001-10





**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 0004/2019.

Centergen- Centro de Tecnologia em Reprodução e Genética, pessoa Jurídica, estabelecida na linha Menino Jesus, s/nº, Francisco Beltrão, PR., inscrita no CNPJ nº 02618444/0001-10, através do presente, declara que o Médico Veterinário Marcos Agenor Liston, CRMV/PR 7830, está habilitado a realizar os exames de acordo com o proposto no certame.

Francisco Beltrão, em 29 de abril de 2019.



Francisco Romano Gaievski

CPF 659557829-00 RG 3991135-3



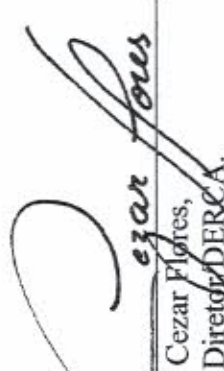
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

O Reitor da **Universidade Federal de Santa Maria (RS)**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA VETERINÁRIA** (Reconhecido nos termos do Parecer n. 2.056/75-CFE, por ter sido criado pela Lei n. 3.877/61), em 07 de dezembro de 2001 e colação de grau em 01 de fevereiro de 2002; confere o título de **MÉDICO VETERINÁRIO** a

**MARCOS AGENOR LISTON**

brasileiro, natural de Francisco Beltrão (PR), nascido a 08 de junho de 1978, portador da Cédula de Identidade n. 6.131.088-6, expedida pelo(a) Secretária de Estado de Segurança Pública (PR), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 05 de fevereiro de 2002.

  
Cezar Flores,  
Diretor DERCA.



Paulo Jorge Sarkis  
Reitor/UFMS.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/06/19  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Diplomado





806241

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº 6.131.088-6/PR	
CPF Nº 02367855919	
FILIAÇÃO OSVANIR LISTON STELA MARES LISTON	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA Curitiba, 17/09/2007	
ASSINATURA DO TITULAR 	
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.317, DE 23/10/66)	

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/05/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CONFERE COM ORIGINAL

EM 02/05/19  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

	<p>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR          DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA          COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</p>	<p>✓          ✓</p>	<p>Esta carteirinha é pessoal e intransferível. Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.</p>
<p>PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT          HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE          MÉDICO VETERINÁRIO:</p>		<p><i>Mariza Koloda</i>  <b>Mariza Koloda</b>          Med. Veterinária/ CRMV/PPR 4035          Fiscal de Defesa Agropecuária          ADAPAR</p>	
<p>MARCOS AGENOR LISTON          PORTARIA Nº 398/13 - 01/08/13          LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO          AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test</p>		<p>COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE          Local e data: Curitiba, 07/08/2013</p>	
<p>CRMV-PR: 7830          TELEFONE Nº (41) 9975 2290</p>			

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*



ANEXO II  
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

FRANCISCO BELTRÃO, 03 DE ABRIL DE 2019.

**RAZÃO: VETERINARIA TREMEA EIRELI**  
**FANTASIA: MASCOTE CONSULTORIO VETERINARIO E PET SHOP**  
**CNPJ 24.334.918/0001-35**  
**RUA PORTO ALEGRE, Nº 1595, BAIRRO MARRECCAS FRANCISCO BELTRÃO - PR**  
**CEP 85.601-480**  
**TELEFONE (46) 99978 2781**  
**EMAIL: petclinicatrenea@gmail.com**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2019

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.	un	40.000	9,80	392.000,00
2	Reteste de exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.	un	3.000	10,33	30.990,00
3	Exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.	un	20.000	3,38	67.600,00

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

4	Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos, incluindo transporte para realização do exame.	un	1.000	4,66	4.660,00
---	--	----	-------	------	----------

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

*Alessandra Trema*

ALESSANDRA TREMEA

CPF 065.443.929-01

RG 102844459

*[Handwritten signatures and initials]*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.334.918/0001-35</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VETERINARIA TREMEA EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASCOTE CONSULTORIO VETERINARIO E PET SHOP</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b> <b>96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R PORTO ALEGRE</b>		NÚMERO <b>1595</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE N 5 QUADRA N 489</b>	
CEP <b>85.601-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARRECAS</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PETCLINICATREMEA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9978-2781 / (46) 8816-4367</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2019** às **15:58:20** (data e hora de Brasília).

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal grande e várias outras menores.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA --  
EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
VETERINARIA TREMEA LTDA  
CNPJ 24.334.918/0001-35**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI:**

**VAGNER PADILHA**, brasileiro, divorciado, nascido em 27/10/1982, empresário, identidade nº 8.469.183-6 – SESP/PR, CPF nº 042.388.289-92 residente e domiciliado na Estrada Linha Nova Petrópolis, Interior de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.606-899, **IVANIR LUIZ TREMEA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 01/07/1964, empresário, identidade nº 3.516.912-1 SSP/PR, CPF nº 554.037.869-53, residente e domiciliado na Rua Piratuba, nº 200, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.603-780 e a sócia **ALESSANDRA TREMEA**, brasileira, solteira, nascida no dia 26/11/1992, empresária, identidade nº 10.284.445-9 SESP/PR, CPF nº 065.443.929-01, residente e domiciliada na Rua Caiçara, nº 240, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.603-810, sócios da sociedade empresária limitada **VETERINARIA TREMEA LTDA** com sede na Rua Porto Alegre, nº 1595, Bairro Marrecas, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-480, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208963484, e inscrita no CNPJ sob nº 24.334.918/0001-35, data da constituição de 08/03/2016 (oito de março de dois mil e dezesseis), ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:57 SOB Nº 41600826884.  
PROTOCOLO: 190700807 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900680974. NIRE: 41600826884.  
VETERINARIA TREMEA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
VETERINARIA TREMEA LTDA  
CNPJ 24.334.918/0001-35**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio IVANIR LUIZ TREMEA que possuía capital de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), divididos em 500 (QUINHENTAS) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e o sócio VAGNER PADILHA que possuía capital de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), divididos em 500 (QUINHENTAS) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vendem e transferem (de forma onerosa) o valor dessa participação para a sócia remanescente ALESSANDRA TREMEA, dando plena quitação de sua dívida.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **BLUE FIBRAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** A titular **ALESSANDRA TREMEA** acrescenta e integraliza neste ato ao acervo da EIRELI o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Fica então o acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRA TREMEA	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:57 SOB Nº 41600826884.  
PROTOCOLO: 190700807 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900680974. NIRE: 41600826884.  
VETERINARIA TREMEA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
VETERINARIA TREMEA LTDA  
CNPJ 24.334.918/0001-35**

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da **EIRELI** caberá à titular, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO ✓  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
VETERINARIA TREMEA EIRELI  
CNPJ 24.334.918/0001-35**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:57 SOB Nº 41600826884.  
PROTOCOLO: 190700807 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900680974. NIRE: 41600826884.  
VETERINARIA TREMEA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
VETERINARIA TREMEA LTDA  
CNPJ 24.334.918/0001-35**

ALESSANDRA TREMEA, brasileira, solteira, nascida no dia 26/11/1992, empresária, identidade nº 10.284.445-9 SESP/PR, CPF nº 065.443.929-01, residente e domiciliada na Rua Caiçara, nº 240, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.603-810, estabelece uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A empresa será constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, e com a denominação **VETERINARIA TREMEA ERELI**, CNPJ sob nº 24.334.918/0001-35, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data *do registro* do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O endereço da EIRELI será na Rua Porto Alegre, nº 1595, Bairro Marreca, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-480, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:57 SOB Nº 41600826884.  
PROTOCOLO: 190700807 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900680974. NIRE: 41600826884.  
VETERINARIA TREMEA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
VETERINARIA TREMEA LTDA  
CNPJ 24.334.918/0001-35**

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto social da EIRELI será: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Higiene e embelezamento de animais domésticos; Atividades veterinárias.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRA TREMEA	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:57 SOB Nº 41600826884.  
PROTOCOLO: 190700807 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900690974. NIRE: 41600826884.  
VETERINARIA TREMEA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
VETERINARIA TREMEA LTDA  
CNPJ 24.334.918/0001-35**

*Parágrafo Segundo* - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:57 SOB Nº 41600826884.  
PROTOCOLO: 190700807 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900680974. NIRE: 41600826884.  
VETERINARIA TREMEA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
 EIRELI  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 VETERINARIA TREMEA LTDA  
 CNPJ 24.334.918/0001-35**

acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço da titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

*(Handwritten initials)*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Esta empresa declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*(Handwritten signatures)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:57 SOB Nº 41600826884.  
 PROTOCOLO: 190700807 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900680974. NIRE: 41600826884.  
 VETERINARIA TREMEA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/02/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br




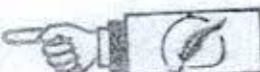
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
VETERINARIA TREMEA LTDA  
CNPJ 24.334.918/0001-35**


E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Renascença, 28 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

Alessandra Trenea   
ALESSANDRA TREMEA  
CPF 065.443.929-01

Vagner Padilha   
VAGNER PADILHA  
CPF 042.388.289-92

Ivanir Luiz Trema   
IVANIR LUIZ TREME  
CPF 554.037.869-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:57 SOB Nº 41600826884.  
PROTOCOLO: 190700807 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900680974. NIRE: 41600826884.  
VETERINARIA TREMEA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



vZ8ZV.bmUFm.FzTz9.Kh7XQ.ZsH9o



Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ALESSANDRA TREMEA e IVANIR LUIS TREMEA** Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2019  
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 634 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-430  
49 2001 0321 | 2001 0322 - www.TABELIONATO.NOT.DR

Natalia Santos  
Escritora

Vitória Silva de Deus



xZ8jr.5CDC5.99Rs7.kJE9u.A94jU



Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **WAGNER PADILHA** Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2019  
Vitória Silva de Deus - Escritora

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 634 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-430  
49 2001 0321 | 2001 0322 - www.TABELIONATO.NOT.DR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:57 SOB Nº 41600826884.  
PROTOCOLO: 190700807 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900680974. NIRE: 41600826884.  
VETERINARIA TREMEA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

300255

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: **VETERINARIA TREMEA EIRELI**  
CNPJ: **24.334.918/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:41 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2019.

Código de controle da certidão: **2A74.7A79.6E4C.C0CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019825015-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.334.918/0001-35**

Nome: **VAGNER PADILHA PET - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/08/2019 - Fornecimento Gratuito** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº10733/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** VETERINARIA TREMEA EIRELI - ME ✓

**CNPJ:** 24.334.918/0001-35

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 306676

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20180454

**ENDEREÇO:** AV PORTO ALEGRE, 1595 - Q 489 L 05 - MARREAS CEP: 85601480 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Atividades veterinárias

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 30/04/2019

**DATA DE VALIDADE:** 29/06/2019 ✓

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHCJCX9H92BH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/04/2019 - 10:41:49  
Qualquer rasura invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24334918/0001-35  
**Razão Social:** VETERINARIA TREMEA EIRELI ✓  
**Nome Fantasia:** MASCOTE CONSULTORIO VETERINARIO E PET SHOP  
**Endereço:** R PORTO ALEGRE 1595 LT N 5 QUADRA N 489 /  
ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2019 a 08/05/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019040903584634880292

Informação obtida em 26/04/2019, às 15:47:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETERINARIA TREMEA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.334.918/0001-35

Certidão n°: 171556503/2019

Expedição: 26/04/2019, às 16:16:00

Validade: 22/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VETERINARIA TREMEA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.334.918/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

000260

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 306676

Razão Social: VETERINARIA TREMEA LTDA

Nome Fantasia: MASCOTE CONSULTORIO VETERINARIO E PET SHOP

CNPJ: 24.334.918/0001-35

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 7500-1/00 - Atividades veterinárias (Exerce no endereço), 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos (Exerce no endereço)

Endereço: RUA RUA PORTO ALEGRE, 1595, LOTE N 5 QUADRA N 489 MARRECAS

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601480

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 29 de abril de 2019

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 19TFE20GV6

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

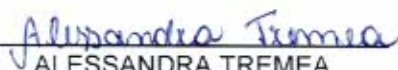
Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 004/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 03 de abril de 2019.



ALESSANDRA TREMEA

CPF 065.443.929-01

RG 102844459



## RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MEDICOS VETERINARIOS HABILITADOS

Segue abaixo relação dos médicos veterinários habilitados a prestar serviços para a empresa VETERINARIA TREMEA EIRELI:

NOME	CPF	RG	REGISTRO CRMV	PORTARIA ADAPAR
ALESSANDRA TREMEA	065.443.929-01	102844459	13766 VP	157/17 de 13/04/2017

*Alessandra Trenea*

ALESSANDRA TREMEA

CPF 065.443.929-01

*P.*

*(Signature)*

*(Signature)*

*(Signature)*

*(Signature)*



REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 DO ESTADO do Paraná  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

**ALESSANDRA TREMEA**

ESTADO	PR	13766 VP	14/03/2016	153250
CIDADE	FRANC. BELTRÃO-PR		26/11/1992	
PAÍS	O		Brasileira	

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
 Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DE 01/01/2016 A 31/12/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

10.284.445-9 SSP PR  
 065.443.929-01

**IVANIR LUIS TREMEA  
 SILVANA DA SILVA SANTOS TREMEA**

RESERVAÇÃO

Curitiba, 22 de Novembro de 2017.

ASSINATURA DO PORTADOR

*Alessandra Tremea*

107 DE 2012/081




CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/09/2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

**Nome:** ALESSANDRA TREMEA

**CPF:** 06544392901

**CRMV-PR:** 13766 VP (Médico(a) Veterinário(a))

**Data de inscrição:** 14/03/2016

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrado neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. CONSTAM DÉBITOS com exigibilidade suspensa ou ainda não vencidos.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crmv.gov.br/consulta/index.php?acao=certidao>

Emitida às 14:28 do dia 30/04/2019 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/05/2019.

Código de controle da certidão: **60LG.EVQ.0AGBJD.HK**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná**

**Rua Fernandes de Barros, 685**

**CEP: 80045-390 Curitiba-PR**

**Fone: (41) 3218-9450 Fax: (41) 3218-9451 E-mail: [crm-pr@crm-pr.org.br](mailto:crm-pr@crm-pr.org.br)**





## FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

Curso de Medicina Veterinária, Bacharelado,  
reconhecido pela Portaria n.º 279, de 19/07/2011, publicada no D.O.U. de 20/07/2011.



O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina Veterinária em 19 de dezembro de 2015 e a colação de grau em 12 de fevereiro de 2016, confere o grau de

**BACHARELA EM MEDICINA VETERINÁRIA** a

**Alessandra Tremea**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 26 de novembro de 1992,  
R.G. n.º 10.284.445-9 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar  
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, PR, 16 de fevereiro de 2016.

Alessandra Tremea  
Diplomada

Sergio Fabiane  
Diretor Geral

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 30/04/2019  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





**PUCPR**  
GRUPO MARISTA

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

# CERTIFICADO

Conferimos a **Alessandra Tremea** o presente Certificado de Frequência no Curso de Extensão Universitária "TREINAMENTO EM MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO E CONTROLE DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL E NOÇÕES EM ENCEFALOPATIAS ESPONGIFORMES TRANSMISSÍVEIS", promovido pelo Curso de Medicina Veterinária – Campus Toledo da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, realizado no período de 30 de maio de 2016 à 02 de junho de 2016, totalizando 40 (quarenta) horas de atividades.

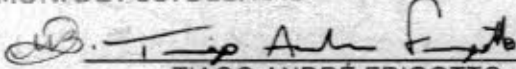
CONFERE COM O ORIGINAL

Curitiba, 02 de Junho de 2016.

EM 30/04/2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

  
RENATO TRATCH  
Diretor do Câmpus Toledo

  
TIAGO ANDRÉ FRIGOTTO  
Coordenador do Curso





	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE		
	PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT		
HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE			
MÉDICO VETERINÁRIO: <b>ALESSANDRA TREMEA</b>			
PORTARIA Nº 157/17, de 13/04/2017	CRMV-PR 13766	TELEFONE Nº (40) 99978-2781	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO			
AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test			

✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível.  
 ✓ Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.

  
**Elenice A. Amorim**  
 Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231  
 Fiscal de Defesa Agropecuária  
 ADAPAR  
 COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

Local e data: Curitiba, 24/04/2017

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/04/2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 157, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ SUBSTITUTO**, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria SE/MAPA nº 760, de 30 de março de 2017, publicada no DOU nº 63, de 31 de março de 2017, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, decreto 5.741 de 30 de março de 2006 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006, **RESOLVE**,

Considerando o contido no Processo nº **21034.004561/2017-17**

**HABILITAR** a Médica Veterinária **ALESSANDRA TREMEA** inscrito no CRMV-PR sob nº **13766**, residente à **Rua Piratuba, nº 200, Bairro Jardim Floresta**, Município de **Francisco Beltrão**, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal, no **ESTADO DO PARANÁ**, conforme Capítulo II do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA nº 19, de 10 de outubro de 2016 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ORIO BASTOS**, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Paraná - Substituto (a), em 20/04/2017, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2200601** e o código CRC **C0AF6677**.

Arquivado em 11/05/17

Alessandra Trema

Referência: Processo nº 21034.004561/2017-17

SEI nº 2200601



**REVET ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES  
VETERINÁRIA LTDA**

806269

CNPJ: 21.828.930/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
RUA PORTO ALEGRE, 43 – CENTRO – TEL (46) 3524-4240  
FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ

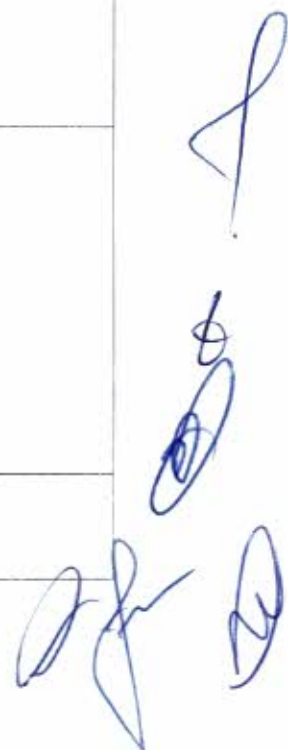
Francisco Beltrão, 02 de Maio de 2019  
REVET ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINÁRIA LTDA  
RUA PORTO ALEGRE, 43 CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ  
CNPJ: 21.828.930/0001-08 TELEFONE: (46) 3524-4240

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº004/2019

Prezado Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.	un		9,80	
2	Reteste de exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.	un		10,33	
3	Exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme	un		3,38	



**REJET ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES**

000270

**VETERINÁRIA LTDA**

CNPJ: 21.828.930/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
RUA PORTO ALEGRE, 43 - CENTRO - TEL (46) 3524-4240  
FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ

	prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.				
4	Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos, incluindo transporte para realização do exame.	un		4,66	
VALOR TOTAL				R\$ 495.250,00	

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art.299 do Código Penal.

Atenciosamente

*Edson Antonio da Rosa**Médico Veterinário**CRMV 4031*

EDSON ANTONIO DA ROSA

CPF: 589.122.159-49

RG: 4.002.729-7





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.828.930/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REVEV ASSISTENCIA E REPRESENTACOES VETERINARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PORTO ALEGRE</b>	NÚMERO <b>43</b>	COMPLEMENTO <b>APT: 01;</b>
CEP <b>85.601-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARRECAS</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE <b>(46) 3524-4240</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **15:07:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**REJET ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIA LTDA ME**  
**CNPJ N.º 21.828.930/0001-08**  
**NIRE N.º 41207997873**

SIDNEY LUIZ DA ROSA, brasileiro, maior, Médico Veterinario, empresário, casado, sob regime Comunhão de Parcial Bens, nascido em 17/11/1963, natural de Coronel Vivida - PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr, a Travessa Iguazu, 810, Bairro Vila Nova, Cep 85.605-020, portador da RG n.º 3.161.172-5 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 11/01/1980 e CPF n.º 513.573.809-68, e EDSON ANTONIO DA ROSA, brasileiro, Médico Veterinario, empresário, maior, separado Judicialmente, nascido em 03/09/1968, natural de Francisco Beltrão-Pr., residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr, a Rua Porto Alegre, 43, Bairro Marrecas, Cep 85.601-480, portador da RG n.º 4.002.729-7 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 28/09/1998, e CPF n.º 589.122.159-49; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de REJET ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, estabelecida na Francisco Beltrão-Pr., A Rua Porto Alegre, n.º 43, Complemento Apto 01, Bairro Marrecas, cep 85.601-480, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 12/12/2014, sob o n.º 41207997873, inscrita no CNPJ n.º 21.828.930/0001-08, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato primitivo e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterada o objeto social da empresa de "Representante comercial de mercadorias agropecuaria, Comercio varejista de medicamentos veterinários, Assistencia veterinária, Comercio de sêmen de bovinos e vendas de animais vivos, Representante comercial de venda de semen e de vendas de bovinos, para "Representante comercial de mercadorias e produtos agropecuarios, Comercio varejista de medicamentos veterinários, vacinas de brucelose e tuberculose animal, Assistencia veterinária e exames e testes de brucelose e tuberculose animal e aplicação das vacinas B19 e RB51, Comercio de sêmen de bovinos e vendas de animais vivos, Representante comercial de venda de semen e de vendas de bovinos, Comercio de sementes certificadas".

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**REJET ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIA LTDA ME**  
**CNPJ N.º 21.828.930/0001-08**  
**NIRE N.º 41207997873**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 15:15 SOB N.º 20190691441.  
 PROTOCOLO: 190691441 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901592076. NIRE: 41207997873.

REJET ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIA LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 08/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**REJET ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIA LTDA ME**  
**CNPJ N.º 21.828.930/0001-08**  
**NIRE N.º 41207997873**

SIDNEY LUIZ DA ROSA, brasileiro, maior, Médico Veterinario, empresário, casado, sob regime Comunhão de Parcial Bens, nascido em 17/11/1963, natural de Coronel Vivida - PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr, a Travessa Iguazu, 810, Bairro Vila Nova, Cep 85.605-020, portador da RG n.º 3.161.172-5 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 11/01/1980 e CPF n.º 513.573.809-68, e EDSON ANTONIO DA ROSA, brasileiro, Médico Veterinario, , empresário, maior, separado Judicialmente , nascido em 03/09/1968, natural de Francisco Beltrão-Pr., residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr, a Rua Porto Alegre, 43, Bairro Marrecas, Cep 85.601-480, portador da RG n.º 4.002.729-7 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 28/09/1998 , e CPF n.º 589.122.159-49 ; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de REJET ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, estabelecida na Francisco Beltrão-Pr., a Rua Porto Alegre, n.º 43, Complemento Apto 01, Bairro Marrecas, cep 85.601-480, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 12/12/2014, sob o n.º 41207997873, inscrita no CNPJ n.º 21.828.930/0001-08, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato primitivo e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as clausulas e condições seguintes, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "REJET ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIA LTDA ME".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede em Francisco Beltrão-Pr., Rua Porto Alegre, n.º 43, Complemento Apto 01, Bairro Marrecas, cep 85.601-480.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "Representante comercial de mercadorias e produtos agropecuarios, Comercio varejista de medicamentos veterinários, vacinas de brucelose e tuberculose animal, Assistencia veterinária e exames e testes de brucelose e tuberculose animal e aplicação das vacinas B19 e RB51, Comercio de sêmen de bovinos e vendas de animais vivos, Representante comercial de venda de semen e de vendas de bovinos, Comercio de sementes certificadas".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 10.000,00(dez mil reais), dividido em 10.000(dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional deste país, assim subscritas:

Nome	Quotas	Valor
SIDNEY LUIZ DA ROSA	800	800,00
EDSON ANTONIO DA ROSA	9.200	9.200,00
TOTAL	10.000	10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 15:15 SOB N° 20190691441.  
 PROTOCOLO: 190691441 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901592076. NIRE: 41207997873.  
 REJET ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIA LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 08/04/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**RENET ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIA LTDA ME**  
 CNPJ N.º 21.828.930/0001-08  
 NIRE N.º 41207997873

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e teve início em 13 de Novembro de 2014.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá individualmente a EDSON ANTONIO DA ROSA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avalizar, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 3ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA 4ª** – **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição

**CLÁUSULA DÉCIMA 5ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 15:15 SOB N° 20190691441.  
 PROTOCOLO: 190691441 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901592076. NIRE: 41207997873.

RENET ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIA LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 08/04/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 REVET ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIA LTDA ME  
 CNPJ N.º 21.828.930/0001-08  
 NIRE N.º 41207997873

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 6ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma), única via.

Francisco Beltrão-Pr, 25 de Janeiro de 2019

aa)

  
 Edson Antonio da Rosa  
 EDSON ANTONIO DA ROSA  
 CPF n.º 589.122.159-49

aa)

  
 Sidney Luiz da Rosa  
 SIDNEY LUIZ DA ROSA  
 CPF n.º 513.573.809-68

Franciele Pasquali  
 P



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 15:15 SOB N.º 20190691441.  
 PROTOCOLO: 190691441 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901592076. NIRE: 41207997873.  
 REVET ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIA LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 08/04/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Franciele Pasquali

**ITABELIONATO de Notas**  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
74001.80

KZKTO.SFWXQ.A65U7 - KJTN5.U51PL  
Consulta o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **EDSON ANTONIO DA ROSA** Dou fé. Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 28 de março de 2019  
0002805(001-000601740) Franciele Pasquali - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-610  
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.ITABELIONATO.NOT.BR

Vitória Silva de Deus  
Escrevente

**ITABELIONATO de Notas**  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
74001.80

u2K6j.eJJEq.koAV7 - kJOsC.Pjw99  
Consulta o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **SIDNEY LUIZ DA ROSA** Dou fé. Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 29 de março de 2019  
0006433(001-000600412) Vitória Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-610  
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.ITABELIONATO.NOT.BR

*(Handwritten signatures and initials)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 15:15 SOB N° 20190691441.  
PROTOCOLO: 190691441 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901592076. NIRE: 41207997873.  
REVST ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIA LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REVET ASSISTENCIA E REPRESENTACOES VETERINARIA LTDA** ✓  
**CNPJ: 21.828.930/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:08:02 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2019. ✓

Código de controle da certidão: **BFFA.29ED.6966.8E73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019702091-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.828.930/0001-08

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/07/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº9154/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** REVET ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIAS LTDA - ME ✓

**CNPJ:** 21.828.930/0001-08

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 304542

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 304542

**ENDEREÇO:** AV PORTO ALEGRE, 43 - Q 275 L 17 - MARRECA CEP: 85601480 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividades veterinárias, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, Comércio atacadista de animais vivos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 15/04/2019 ✓

**DATA DE VALIDADE:** 14/06/2019 ✓

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHMJCX98ETBU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/04/2019 - 14:43:41  
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21828930/0001-08  
**Razão Social:** REVET ASSISTENCIA E REPRESENTACOES VETER  
**Endereço:** RUA PORTO ALEGRE 43 APTO 01 / MARRECAS / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2019 a 20/05/2019

**Certificação Número:** 2019042103160306353060

Informação obtida em 22/04/2019, às 15:10:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVET ASSISTENCIA E REPRESENTACOES VETERINARIA LTDA ✓  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.828.930/0001-08

Certidão n°: 169288754/2019

Expedição: 18/03/2019, às 08:58:21

Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVET ASSISTENCIA E REPRESENTACOES VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.828.930/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



600282

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
77.816.510/0001-66  
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

## ALVARÁ n° 304542

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo n° 2514/2015 de 17/03/2015 concede alvará de licença para localização a:

<b>Razão social</b> REJET ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIAS LTDA - ME
<b>Nome fantasia</b> CNPJ/CPF: 21.828.930/0001-08
<b>Localização</b> AV PORTO ALEGRE, 43 - Q 275 L 17 - MARREAS CEP: 85601480 Francisco Beltrão - PR Área utilizada: 20,00
<b>Atividades</b> REPRESENTANTE COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA; COMÉRCIO DE SEMEN DE OVINOS E VENDA DE ANIMAIS VIVOS; REPRESENTANTE COMERCIAL DE VENDA DE SEMEN E DE VENDA DE BOVINOS; COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL
<b>Horário de funcionamento: Comercial</b> Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

<b>Emitido em</b> 07/05/2015	<b>Válido até</b> INDETERMINADO
---------------------------------	------------------------------------

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

### Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Dpto. de Fiscalização

**Geraldo Berton**  
Dir. Dpto. de Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças



1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original e assim apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR

25 ABR. 2019

WITONIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)  
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS LEAL (TABELIAO)



# REVET ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINÁRIA LTDA

606283

CNPJ: 21.828.930/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

RUA PORTO ALEGRE, 43 – MARRECAS – TEL (46) 3524 – 4240

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

## ANEXO III DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

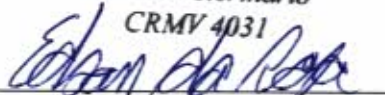
Referente: Edital de Chamamento Público n° 004/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob n° 004/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão – PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2019.

*Edson Antonio da Rosa*  
*Médico Veterinário*  
*CRMV 4031*



EDSON ANTONIO DA ROSA

CPF: 589.122.159-49

RG: 4.002.729-7



# RENET ASSITÊNCIA E REPRESENTAÇÕES 600284 VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 21.828.930/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

RUA PORTO ALEGRE, 43 – MARRECAS – TEL (46) 3524 – 4240

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

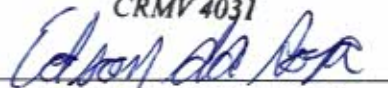
## RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Declaramos para os devidos fins que os profissionais listados abaixo, pertencem ao nosso quadro funcional:

NOME PROFISSIONAL	NÚMERO REGISTRO	ESPECIALIDADE
EDSON ANTONIO DA ROSA	4031 - CRMV	MÉDICO VETERINÁRIO

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2019.

*Edson Antonio da Rosa*  
*Médico Veterinário*  
*CRMV 4031*



EDSON ANTONIO DA ROSA

CPF: 589.122.159-49

RG: 4.002.729-7







# UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA

2ª VIA

*A Reitora da Universidade da Região da Campanha, no uso das suas atribuições Legais, Estatutárias e Regimentais, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária Sede de Bagé, em 16 de dezembro de 1997, e colação de grau em 10 de janeiro de 1998, confere o título de Médico-Veterinária a*

*Edson Antônio da Rosa*

*nacionalidade brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.002.729-7 nascida a 03 de setembro de 1968, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pelas Leis da República.*

1º Tabelionato de Notas  
Autenticador de Documentos  
Autêntico esta cópia que esta conforme ao documento original em 25/04/2019  
Francisco Beltrão - PR

25 ABR. 2019



Bagé, 17 de maio de 2017.

*Virginia Paiva Drex*  
Prof.ª M.Sc. Virginia Paiva Drex  
Pró-Reitora Acadêmica

*Edson Antônio da Rosa*  
Título

*Prof.ª M.Sc. Lia Maria Terzer Quintana*  
Reitora

*Prof.ª Dr.ª Mônica Lourdes Polomino de Lenc Santos*  
Diretora do Centro

600285

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

IDENTIDADE Nº **4.002.729-7/PR**

CRM Nº **589.122.159-49**

RELACÃO  
**José Edair da Rosa**  
**Norma Senger da Rosa**

LOCAL E DATA  
**Curitiba, 28.09.98**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Edson Antônio da Rosa*  
(LEI Nº 5.517, DE 23.10.68)

**VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA**



POLEGAR DIREITO



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ**

**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO**

NOME  
**EDSON ANTÔNIO DA ROSA**

CRMV - PR Nº **4031**

DATA DE INSCRIÇÃO  
**01.04.98**

NACIONALIDADE  
**Francisco Beltrão - PR**

DATA DE NASCIMENTO  
**03.09.68**

NACIONALIDADE  
**Brasileira**

GRUPO SANGÜÍNEO  
**B<sup>+</sup> (-)**

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
*[Signature]*

**18976-V**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



**Tabelionato de Notas**  
**Autenticação de Documentos**  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé

**25 ABR. 2019**

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia pois está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR

25 ABR. 2019

WITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (ABUSADO)



	<p>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</p>	<p>Esta carteirinha é pessoal e intransferível. Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.</p>
<p>PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT</p>	<p>HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE</p>	<p><i>Elenice A. Amorim</i></p>
<p>MÉDICO VETERINÁRIO: <b>EDSON ANTONIO DA ROSA</b></p>	<p>PORTARIA Nº 4031 CRMV-PR 482.05 de 02.08.05</p>	<p>Elenice A. Amorim Méd. Veterinária CRMV-PR: 2231 Fiscal da Defesa Agropecuária ADAPAR</p>
<p>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO</p>	<p>TELEFONE Nº (046) 3524-4240</p>	<p>COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE Local e data: Curitiba, 31/08/2005</p>
<p>AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test</p>		

*[Handwritten signatures and marks]*

**ANEXO II**  
**MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Francisco Beltrão/PR, 29 de abril de 2019.

Matteus Endrigo Barbieri Scopel & Cia Ltda  
M S Prestação de Serviços e Produtos Veterinários.  
Rua Sergipe 521, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR  
46 3523 3799/46 999765746  
[Matteuscopel\\_st@hotmail.com](mailto:Matteuscopel_st@hotmail.com)  
CNPJ 72.255.227/0001-99

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

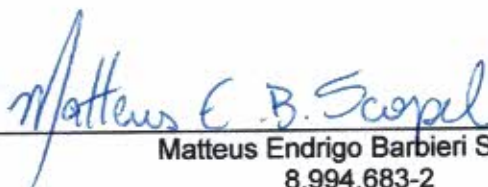
Item	Especificação do Serviço	unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.	un	40.000	9,80	392.000,00
2	Reteste de exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.	un	3.000	10,33	30.990,00
3	Exame de brucelose em bovinos (subsídio de	un	20.000	3,38	67.660,00



	50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.				
4	Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos, incluindo transporte para realização do exame.	un	1.000	4,66	4.660,00
Valor total máximo estimado do chamamento					495.250,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Matteus Endrigo Barbieri Scopel  
8.994.683-2  
066.373.939-92





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>72.255.227/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/05/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M S PRESTACAO DE SERVICOS E PRODUTOS VETERINARIOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SERGIPE</b>	NÚMERO <b>521</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.601-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/03/2019** às **10:49:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



WILSON T. SCOPEL & CIA LTDA- ME  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº 72.255.227/0001-99  
NIRE: 412.0291367.1

1

ALTAIR BARBIERI SCOPEL, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 3.147.392-6 SSP/PR e CPF nº 029.275.499-07, residente e domiciliada a Rua Sergipe, nº 521, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, CEP 85601-040, Estado do Paraná. ESPOLIO DE WILSON TONINI SCOPEL, representado pelo inventariante DOUGLAS EDUARDO BARBIERI SCOPEL, brasileiro, casado e comunhão parcial de bens, Servidor Publico, portador da Cédula de identidade civil registro geral nº 8.027.093-3 e CPF nº 034.521.119-70, residente e domiciliado a Rua São Roque, nº 234, Sobrado 5, Bairro Cango, Francisco Beltrão, CEP 85604-070, Estado do Paraná. Únicos sócios da WILSON T. SCOPEL & CIA LTDA - ME, com sede a Rua Sergipe, nº 521, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, CEP 85601-040, Estado do Paraná. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4120291367-1 em 20 de Maio de 1993. Primeira alteração de Contrato Social sob nº 56454-2 de 10 de dezembro de 1993. Segunda alteração de Contrato Social sob nº 951810898 de 21 de novembro de 1995. Terceira alteração de Contrato Social sob nº 982756593 de 14 de outubro de 1998. Quarta alteração de Contrato Social sob nº 20034195530 de 02 de março de 2004. Quinta alteração de Contrato Social sob nº 20154011711 de 18 de Junho de 2015 Inscrita no CNPJ nº 72.255.227/0001-99, resolvem, assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência a conclusão da formal de partilha por meio de escritura publica, dos Autos do inventario nº 0011330-30.2014.8.16.0083 do ESPOLIO DE WILSON TONINI SCOPEL, representado pelo inventariante DOUGLAS EDUARDO BARBIERI SCOPEL, brasileiro, casado e comunhão parcial de bens, Servidor Publico, portador da Cédula de identidade civil registro geral nº 8.027.093-3 e CPF nº 034.521.119-70, residente e domiciliado a Rua São Roque, nº 234, Sobrado 5, Bairro Cango, Francisco Beltrão, CEP 85604-070, Estado do Paraná, na qualidade de Administrador não sócio não fará mais parte da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência do falecimento do sócio WILSON TONINI SCOPEL, que possuía na Sociedade 12.091 (doze mil e noventa e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada totalizando R\$ 12.091,00 (Doze mil e noventa e um reais), que cede e transfere e da pura quitação 12.091 (doze mil e noventa e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada totalizando R\$ 12.091,00 (Doze mil e noventa e um reais), e conforme Formal de Partilha em anexo de 20 de Novembro de 2018, ao sócio ingressante MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL, brasileiro, solteiro, data de nascimento 30 de agosto de 1988, Medico Veterinário CRMV/Pr nº 11133 VS, acima qualificado, os quais recebem por herança as cotas que pertenciam ao SÓCIO falecido.

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autencio esta copia que está conforme ao  
documento original a mim apresentado Doule  
Francisco Beltrão - PR  
26 MAR. 2019

FRANCELE PASQUINI (ESCREVENTE)  
FRANZEL FRANCISCO SANTOS LEAL (INSELADO)

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade  
de atos foi afixado na última folha do  
documento entregue para a parte  
Doule.



**WILSON T. SCOPEL & CIA LTDA- ME**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 72.255.227/0001-99**  
**NIRE: 412.0291367.1**

2

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sócia remanescente e o sócio ingressante declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado dos direitos e obrigações decorrente do presente.

**CLAUSULA QUARTA:** Desimpedimento: O sócio declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

**CLAUSULA QUINTA:** De conformidade com a presente alteração de Contrato Social, o CAPITAL SOCIAL de R\$ 24.182,00 (Vinte e quatro mil e cento e oitenta e dois reais), representado por 24.182 (Vinte e quatro mil e cento e oitenta e dois) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) fica assim distribuído entre os sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ALTAIR BARBIERI SCOPEL	12.091	12.091,00
MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL	12.091	12.091,00
TOTAL	24.182	24.182,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL em uso individualizado com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SETIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA:** A partir desta data o objeto social passa ser Comercio varejista de medicamentos veterinários; Atividades veterinárias.

**CLAUSULA NONA:** A razão social que era WILSON T. SCOPEL & CIA LTDA – ME, passa para MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA, com sede a Rua Sergipe, nº 521, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, CEP 85601-040, Estado do Paraná. Nome Fantasia M S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS VETERINARIOS.

Certidão  
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.

**1º Tabelionato de Notas**  
**Autenticação de Documentos**  
 Autentico esta cota que está contida no documento original e em representado Doufé Francisco Beltrão - PR

25 MAR 2019

FRANCISCA ROSALI ESCHREITER  
 FRANCISCO SANTOS LEAL (PUB. 100)



WILSON T. SCOPEL & CIA LTDA- ME  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº 72.255.227/0001-99  
NIRE: 412.0291367.1

CLAUSULA DECIMA: Declaração de Microempresa: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em três (03) via única de igual forma e teor.

Francisco Beltrão/PR, 02 De Março de 2019.

*Altair Barbieri Scopel*  
\_\_\_\_\_  
ALTAIR BARBIERI SCOPEL  
Sócia

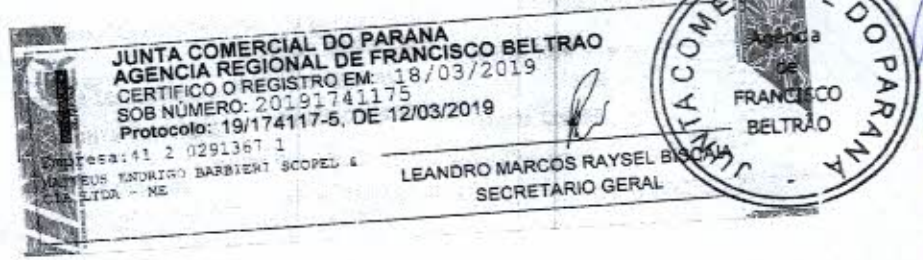
*Matheus E.B. Scopel*  
\_\_\_\_\_  
MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL  
Sócio ingressante

*Matheus E.B. Scopel*  
\_\_\_\_\_  
MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL  
Espólio de Wilson Tonini Scopel

*Douglas Eduardo Barbieri Scopel*  
\_\_\_\_\_  
DOUGLAS EDUARDO BARBIERI SCOPEL  
Espólio de Wilson Tonini Scopel



FRANCIELE PARRALI (SOCIETENTE)  
RAPHEL FRANCISCO SANTOS LEAL (ARRELIADO)



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA**  
**CNPJ: 72.255.227/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:29 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2019.

Código de controle da certidão: **35E6.0E70.C884.55B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019656841-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.255.227/0001-99

Nome: WILSON T SCOPEL & CIA LTDA ✓

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº10622/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA - ME

**CNPJ:** 72.255.227/0001-99

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 42579

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190385

**ENDEREÇO:** R SERGIPE, 521 - Q 267 L 16 - N S APARECIDA CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de medicamentos veterinários, Atividades veterinárias

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 29/04/2019

**DATA DE VALIDADE:** 28/06/2019 ✓

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHQJXCX98RMQ8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/04/2019 - 15:15:18  
Qualquer rasura invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 72255227/0001-99  
**Razão Social:** MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL E CIA LTDA ✓  
**Nome Fantasia:** M S PRESTACAO DE SERVICOS E PRODUTOS VETERINARIOS  
**Endereço:** RUA SERGIPE 521 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2019 a 18/05/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019041902531426752461

Informação obtida em 29/04/2019, às 15:36:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.255.227/0001-99

Certidão nº: 171634618/2019

Expedição: 29/04/2019, às 15:38:01

Validade: 25/10/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.255.227/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
77.816.510/0001-66  
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

**ALVARÁ nº 20190385**

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 3022/2019 de 25/03/2019 concede Alvará de Licença de Localização a:

**DADOS CADASTRAIS**

**Razão Social:** MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA - ME  
**Nome Fantasia:** M S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS VETERINARIOS  
**Inscrição Municipal:** 42579  
**CNPJ:** 72.255.227/0001-99

**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Endereço:** R SERGIPE, 521 - Q 267 L 16 - N S APARECIDA 85601040  
**Área utilizada:** 20,00  
**Horário de funcionamento:** Comercial  
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

**ATIVIDADES**

**Atividade Principal:**  
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
**Atividade(s) Secundária(s):**  
7500-1/00 - Atividades veterinárias.

**VALIDADE**

**Alvará emitido em:** 29/04/2019  
Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

**O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018**

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**ELÓIS FELICÍO RODRIGUES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Autenticação: 9ZTMHBMEQ5244MXRS2

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

## ANEXO III

## MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

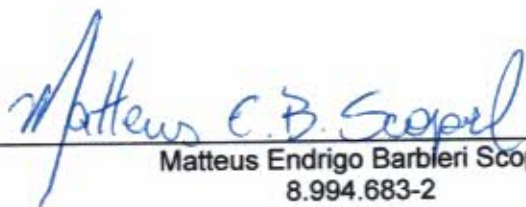
Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 004/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, em 29 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Matheus Endrigo Barbieri Scopel  
8.994.683-2  
066.373.939-92





**Profissional Habilitado**

Nome: Matteus Endrigo Barbieri Scopel  
Graduação: Médico Veterinário  
Registro CRMV: PR11133/VS  
Habilitação: 311/2017



República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**Diploma de Médico Veterinário**

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em 15 de março de 2011, confere o título de Médico Veterinário a **Matheus Endrigo Barbieri Scopel**, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de agosto de 1988, portador da Carteira de Identidade n.º 8.994.683 2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 15 de março de 2011.

*Matheus E. B. Scopel*  
Matheus Endrigo Barbieri Scopel  
Diplomado

CONFERE COM ORIGINAL

EM 02/05/2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Zakajobinho*  
Prof. Dr. Zaki Ajaj Jobrinho  
Reitor

*SB*





30300

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
 DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA  
 COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECERT  
 HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE  
 MÉDICO VETERINÁRIO:  
**MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL**  
 CRMV-PR 11133 (46) 3523-3799  
 PORTARIA Nº 311/17 de 28/06/2017  
 LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO  
 TUBERCULOSE  
 LOCAL e data: Curitiba, 05/07/2017  
 COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE  
 Local e data: Curitiba, 05/07/2017

Esta carteirinha é pessoal e intransferível a apresentação desta.

Entrega de insumos somente mediante a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

BRUNO  
 8.994.683-2 SSP-PR 24/04/2000  
 CPF Nº 066.371.939-92  
 FILIAÇÃO WILSON TONINI SCOPEL  
 ALTAIR BARBIERI SCOPEL  
 OBSERVAÇÃO  
 LOCAL E DATA Curitiba, 21 de Janeiro de 2013.  
 ASSINATURA DO PORTADOR  
 Valdeir C.B. Sospel  
 VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 8.512, DE 23/10/98)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO do Paraná  
 CÉDULA DE IDENTIDADE SECUNDÁRIA

NOME: <b>MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL</b>		Nº <b>005581</b>
CRMV/PR Nº <b>11133 VS</b>	DATA DE INSCRIÇÃO <b>21/01/2013</b>	
INSCRIÇÃO PRINCIPAL CRMV/SC Nº <b>5098</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>30/08/1988</b>	
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO <b>O</b>	NATURALIDADE <b>CASCADEL-PR</b>	
ASSINATURA DO PRESIDENTE <b>Med. Vet. Eliel de Freitas</b>		

VALIDA PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO ESTADO.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 02/05/2019

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*(Handwritten signatures and initials)*

ANEXO II  
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

FRANCISCO BELTRÃO, 03 DE MAIO DE 2019.

**RAZÃO SOCIAL: M. R. ZATTA E CIA LTDA**  
**FANTASIA: SAN MARCEL ASSESSORIA AVANÇADA EM PECUARIA**  
**CNPJ 13.252.923/0001-82**  
**RUA PONTA GROSSA, Nº 2089, BAIRRO CENTRO**  
**FRANCISCO BELTRÃO - PR**  
**CEP 85.601-600**  
**TELEFONE (46) 99122-3960/ (46) 99118-8285**  
**EMAIL: marcelo\_zatta@hotmail.com**

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão de Licitações  
 Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.


Item	Especificação do Serviço	unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.	un	40.000	9,80	392.000,00
2	Reteste de exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.	un	3.000	10,33	30.990,00
3	Exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011), incluindo transporte para realização do exame.	un	20.000	3,38	67.600,00



4	Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos, incluindo transporte para realização do exame.	un	1.000	4,66	4.660,00
---	--	----	-------	------	----------

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



---

MARCELO RODRIGO ZATTA  
CPF 055.724.429-33  
RG 80523718





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.252.923/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. R. ZATTA E CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAN MARCEL ASSESSORIA AVANÇADA EM PECUARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite</b> <b>01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PONTA GROSSA</b>	NÚMERO <b>2089</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.601-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUICONT_3@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(46) 3550-1448</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/03/2019** às **10:50:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 13.252.923/0001-82

NIRE 41206980462

M. R. ZATTA E CIA LTDA-ME.

MARCELO RODRIGO ZATTA, brasileiro, solteiro, medico veterinário, portador do CPF/MF sob nº 055.724.429-33 e carteira de identidade RG. nº 80523718 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 358, Centro, Renascença -PR, CEP 85610-000; e SANDRO MARCIO ZATTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob nº 071.914.519-80 e carteira de identidade RG. nº 8.052.375-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua presidente Getulio Vargas, nº 358, Centro, Renascença-PR, CEP 85610-000, únicos sócios da empresa M. R. ZATTA E CIA LTDA ME com sede na Rua presidente Getulio Vargas nº 358, centro, no Município de Renascença, Estado do Paraná, CEP 85.610-000. Inscrita no CNPJ 13.252.923/0001-82 e NIRE 41206980462 registrada na junta comercial do Estado do Paraná na data 10 de fevereiro de 2011, com inicio das atividades em 10 de fevereiro de 2011. Resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o contrato social

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO A sociedade que tinha como endereço na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 358, centro, Município de Renascença-PR CEP 85610-000, passará a ter com endereço na Rua Ponta Grossa, nº 2089, centro, Município de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-600.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tinha no objeto (0151201) Criação de bovinos para corte, (0151202) criação de bovinos para leite, (0162801) serviços de inseminação artificial em animais, (2110600) Fabricação de produtos farmoquímicos, (4644302) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, (4684299) Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos (4683400) Comercio atacadista de defensivos agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, (8640202) Laboratórios clínicos, (4623101) Comercio atacadista de animais vivos, e passa a ter (0151201) Criação de bovinos para corte, (0151202) criação de bovinos para leite, (0162801) serviços de inseminação artificial em animais, (4644302) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de us veterinário, (4684299) Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos (4683400) Comercio atacadista de defensivos agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, (8640202) Laboratórios clínicos, (4623101) Comercio atacadista de animais vivos, (7020400) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica ( 7500100) Atividades veterinárias, (7490199) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas

CLAUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:35 SOB Nº 20160816866.  
 PROTOCOLO: 160816866 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160816866. NIRE: 41206980462.  
 M. R. ZATTA E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 01/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 13.252.923/0001-82

NIRE 41206980462

M. R. ZATTA E CIA LTDA-ME.

CLAUSULA QUARTA: em consonância com o que determina o art.2031 da lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar consolidar o contrato social, tornando assim sem afeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

## CONTRATO CONSOLIDADO

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 13.252.923/0001-82

NIRE 41206980462

M. R. ZATTA E CIA LTDA-ME

MARCELO RODRIGO ZATTA, brasileiro, solteiro, medico veterinário, portador do CPF/MF sob nº 055.724.429-33 e carteira de identidade RG. nº 80523718 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 358, Centro, Renascença-PR, CEP 85610-000 e SANDRO MARCIO ZATTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob nº 071.914.519-80 e carteira de identidade RG. nº 8 052 375-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 358 Centro, Renascença-PR, CEP 85610-000, únicos sócios da empresa M. R. ZATTA E CIA LTDA ME com sede na Rua Ponta Grossa, nº 2089, Lote 00015A, Quadra 00178, sala 2, centro, Municipio de Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-600, inscrita no CNPJ 13.252.923/0001-82 e NIRE 41206980462 registrada na junta comercial do Estado do Paraná na data 10 de fevereiro de 2011, com inicio das atividades em 10 de fevereiro de 2011. Resolvem por este instrumento particular consolidar o contrato social anterior nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de M. R. ZATTA E CIA LTDA ME, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 2089, centro, Municipio de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-600.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social será (0151201) Criação de bovinos para corte, (0151202) criação de bovinos para leite (0162801) serviços de inseminação artificial em animais. (4644302) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. (4684299) Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos (4683400) Comercio atacadista de defensivos agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, (8640202) Laboratórios clínicos, (4623101) Comercio atacadista de animais vivos, (7020400) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, ( 7500100) Atividades veterinárias. (7490199) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:35 SOB Nº 20160816866.  
 PROTOCOLO: 160816866 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160816866. NIRE: 41206980462.  
 M. R. ZATTA E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 01/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informação sobre respectivos códigos de verificação.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 CNPJ: 13.252.923/0001-82  
 NIRE 41206980462  
 M. R. ZATTA E CIA LTDA-ME.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	%	Quotas	R\$	TOTAL
Marcelo Rodrigo Zatta	50,00	25.000	25.000,00	25.000,00
Sandro Marcio Zatta	50,00	25.000	25.000,00	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00	50.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09 de fevereiro de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, 50% a cada um, sendo ambos sócios-administradores, seguirá a porcentagem de cada sócio, para separação de preço se por qualquer motivo ambos queiram colocar a empresa à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a MARCELO RODRIGO ZATTA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção o de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:35 SOB Nº 20160816866.  
 PROTOCOLO: 160816866 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160816866. NIRE: 41206980462.  
 M. R. ZATTA E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 01/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 13.252.923/0001-82

NIRE 41206980462

M. R. ZATTA E CIA LTDA-ME.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:35 SOB Nº 20160816866.  
 PROTOCOLO: 160816866 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160816866. NIRE: 41206980462.  
 M. R. ZATTA E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 01/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

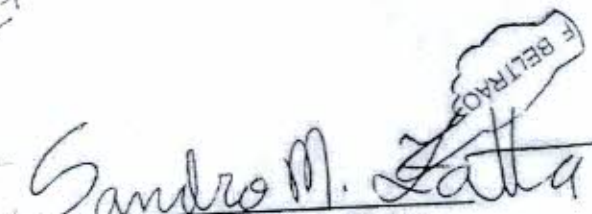


PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 CNPJ: 13.252.923/0001-82  
 NIRE 41206980462  
 M. R. ZATTA E CIA LTDA-ME.

Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2016.

Sócios:

  
 Marcelo Rodrigo Zatta  
 Sócio – Administrador

  
 Sandro Marcio Zatta  
 Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:35 SOB Nº 20160816866.  
 PROTOCOLO: 160816866 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160816866. NIRE: 41206980462.  
 M. R. ZATTA E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 01/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

### 2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconhecimento por Verdadeira a(s) firma(s) de:

SABURO MARCIO ZATTA  
MARCELO RODRIGO ZATTA

Em test. de Verdade Dou Fe

Francisco Beltrão - PR 20 de Fevereiro de 2016

ESCREVENTE SUBSTITUTO - ABNER WILLIAM PERSZEL R\$19,82 + 0,75

FS - Lt. 91065 / 21747 - DCTOJ - KOD - Confira em <http://fz.tst.jur.br>

www.juntacomercialpr.gov.br

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signatures)*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 16:35 SOB Nº 20160816866  
PROTOCOLO: 160816866 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160816866. NIRE: 41206980462.  
M. R. ZATTA E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 01/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL**  
**M. R. ZATTA E CIA LTDA**

1. MARCELO RODRIGO ZATTA, brasileiro, solteiro, medico veterinário, portador do CPF/MF sob nº 055.724.429-33 e carteira de identidade RG. nº 80523718 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 358, Centro, Renascença –PR, CEP 85610-000; e

2. SANDRO MARCIO ZATTA, brasileiro, solteiro, empresário; portador do CPF/MF sob nº 071.914.519-80 e carteira de identidade RG. nº 8.052.375-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 358, Centro, Renascença –PR, CEP 85610-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de M. R. ZATTA E CIA LTDA, e terá sede e na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 358, Centro, Renascença –PR, CEP 85610-000,

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	%	Quotas	R\$	TOTAL
Marcelo Rodrigo Zatta	50,00	25,000	25.000,00	25.000,00
Sandro Marcio Zatta	50,00	25.000	25.000,00	25.000,00
	100,00	50.000	50.000,00	50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será a exploração do ramo de: Produção e Comercio de Sêmen e Embriões, Nitrogênio, Materiais para Inseminação artificial, medicamentos, vacinas de uso veterinário, e Insumos agropecuário, laboratório de analises clinicas, promover e ministrar cursos de educação profissional de nível básico, palestras, seminários treinamentos, qualificação e requalificação de trabalhadores em agropecuária, com hospedagem e alimentação.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09 de fevereiro de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, 50% a cada um, sendo ambos sócios-administradores, seguirá a porcentagem de cada sócio, para separação de preço se por qualquer motivo ambos queiram colocar a empresa à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ROSY T. S. LOPES  
Matr. 007.118-7  
Escrivã Publica



CONTRATO SOCIAL  
M. R. ZATTA E CIA LTDA

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a Marcelo Rodrigo Zatta, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção o de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

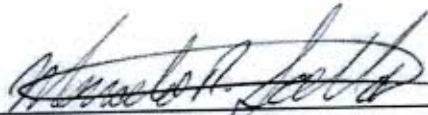


CONTRATO SOCIAL  
M. R. ZATTA E CIA LTDA

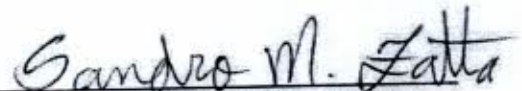
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Renascença , 09 de fevereiro de 2011

Sócios:



Marcelo Rodrigo Zatta  
Sócio – Administrador



Sandro Marcio Zatta  
Sócio



3

ROSY T. S. LOPES  
Matr. 007.118-7  
Escriturário



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000316

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. R. ZATTA E CIA LTDA**  
CNPJ: **13.252.923/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:47:52 do dia 04/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2019.

Código de controle da certidão: **9BCE.1EDD.EC2F.982E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019649973-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.252.923/0001-82  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº7997/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** M.R. ZATTA E CIA LTDA - ME ✓

**CNPJ:** 13.252.923/0001-82

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 305845

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTO

**ALVARÁ:** 305845

**ENDEREÇO:** RUA PONTA GROSSA, 2089 - CENTRO CEP: 85601600 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Criação de bovinos para corte, Serviço de inseminação artificial em animais, Comércio atacadista de animais vivos, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Laboratórios clínicos, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Atividades veterinárias, Criação de bovinos para leite, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 02/04/2019

**DATA DE VALIDADE:** 01/06/2019 ✓

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHXJCX98Q2EU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 02/04/2019 - 13:40:21  
Qualquer rasura invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13252923/0001-82 ✓  
**Razão Social:** M R ZATTA E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** SAN MARCEL AGROPECUARIA  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 383 / CENTRO /  
RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2019 a 11/05/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019041201423578864264

Informação obtida em 26/04/2019, às 12:59:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. R. ZATTA E CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.252.923/0001-82

Certidão nº: 169361050/2019

Expedição: 19/03/2019, às 07:52:42

Validade: 14/09/2019 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. R. ZATTA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.252.923/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

Empresa **▶▶ Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 015145

**Nome Fantasia:** SAN MARCEL ASSESSORIA AVANÇADA EM PECUARIA

**Razão Social:** M. R. ZATTA E CIA LTDA

**CNPJ:** 13.252.923/0001-82

**Inscrição Municipal:** 305845

**Atividade Principal (CNAE)** 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite, 8640-2/02 - Laboratórios clínicos, 0162-8/01 - Serviço de inseminação artificial em animais, 7500-1/00 - Atividades veterinárias, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos, 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

**Município:** Francisco Beltrão **Endereço:** RUA Ponta Grossa, 2089, Centro

**CEP:** 85601600

**Local e data:** Francisco Beltrão, segunda, 23 de maio de 2016

**Validade:**

**LUIS JOÃO GEREMIA**  
Secretaria Municipal de Finanças

### Observação

HORÁRIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: 16A9GYXAGA

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 004/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 03 de abril de 2019.

  
MARCÉLO RODRIGO ZATTA  
CPF 055.724.429-33  
RG 80523718





**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MEDICOS VETERINARIOS HABILITADOS**

Segue abaixo relação dos médicos veterinários habilitados a prestar serviços para a empresa M. R. ZATTA E CIA LTDA:

NOME	CPF	RG	REGISTRO CRMV	PORTARIA ADAPAR
SANDRO MARCIO ZATTA	071.914.519-80	80523750	10783 VP	285/13 de 29/05/2013
DHONATAN JUNIOR BALDO	080.390.269-70	101940764	12802 VP	119/16 de 28/03/2016



MARCELO RODRIGO ZATTA  
CPF 055.724.429-33



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Dhonatan Junior Baldo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

00324

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº  
10.194.076-4 SSP PR

CPF Nº  
080.390.269-70

FILIAÇÃO  
ITACIR BALDO  
LUCIMAR APARECIDA DE CARVALHO BALDO

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA  
Curitiba, 04 de Março de 2016.

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Dhonatan Junior Baldo*

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.194.076-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2004

NOME DHONATAN JUNIOR BALDO

FILIAÇÃO ITACIR BALDO  
LUCIMAR APARECIDA DE CARVALHO BALDO

NACIONALIDADE SAUDADE IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO 17/11/1992

COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SAUDADE IGUAÇU

DOC. ORIGINAL C.NASC: 2013,11VRD-06,FOI:MB-107

ASSINATURA DO DIRETOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: DHONATAN JUNIOR BALDO

CRMV/ Nº PR 12802 VP	DATA DE INSCRIÇÃO 20/02/2016
NACIONALIDADE SAUDADE DO IGUAÇU-PR	DATA DE NASCIMENTO 17/11/1992
GRUPO SANGÜINEO TIPO A RH +	NACIONALIDADE Brasileira

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
Elei de Freitas - CRMV-PR 0026

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (LEI Nº 6.206/75)

125613





MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 1508, de 16 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 180, de 21 de setembro de 2015, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006. RESOLVE:

Considerando o conteúdo no Processo nº 21034.002442/2016-49

HABILITAR o médico veterinário **Dhonatan Júnior Baldo**, inscrito no CRMV-PR sob n.º 12.802, residente à Rua Rio de Janeiro, 6032 Município de **Chopininho**, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal, no Estado do Paraná, conforme Capítulo X do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA N.º 06, DE 08.01.2004 e Instrução Normativa n.º 30, de 07.06.06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GONCALVES FILHO**, Superintendente Federal de Agricultura, em 28/03/2016, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0181232** e o código CRC **D6FDB8D2**.

000326



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

**Nome:** DHONATAN JUNIOR BALDO

**CPF:** 08039026970

**CRMV-PR:** 12802 VP (Médico(a) Veterinário(a))

**Data de inscrição:** 20/02/2015

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrado neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.cfmv.gov.br/consulta/index.php?acao=certidao>

Emitida às 16:25 do dia 08/04/2019 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/05/2019.

Código de controle da certidão: YBVM.ZPL.YSIOSUN.LP

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná**

**Rua Fernandes de Barros, 685**

**CEP: 80045-390 Curitiba-PR**

**Fone: (41) 3218-9450 Fax: (41) 3218-9451 E-mail: [crm-v-pr@crm-v-pr.org.br](mailto:crm-v-pr@crm-v-pr.org.br)**





# FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU

O Diretor das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina Veterinária, em 23 de janeiro de 2015, confere o título de:

## BACHAREL EM MEDICINA VETERINÁRIA

# DHONATAN JÚNIOR BALDO ✓

Brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 17 de novembro de 1992, portador da carteira de identidade nº 10.194.076-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2015.



Mônica Wionzek de Souza  
Secretária

Dhوناتан Junior Baldo  
Diplomado

Professor Edson Aires da Silva  
Diretor

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

- ✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível.
- ✓ Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.

*Elenice A. Amorim*  
**Elenice A. Amorim**  
 Med. Veterinária/CRMV-PR 2237  
 Faculdade de Defesa Agropecuária  
 Mariporã

**COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE**

Local e data: Curitiba, 05/06/2017



**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**  
 DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA  
 COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

**PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT**

HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE

MÉDICO VETERINÁRIO:

**DHONATAN JÚNIOR BALDO**

PORTARIA Nº	CRMV-PR	TELEFONE Nº
119/16, de 28/03/2016	12802	(48) 9932-0245

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO

AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test

*[Handwritten signatures and initials]*



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 8.052.375-0



POLEGAR DIREITO

*Sandro M. Zatta*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 8.052.375-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2013

NOME: SANDRO MARCIO ZATTA

FILIAÇÃO: JAIR JOSÉ ZATTA  
SIRLEI FATIMA GALLINA ZATTA

NATURALIDADE: MARQUELEIRO-PR DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA-FOO BELTRÃO-PR, RENASCENÇA  
C.NASC: 8843, LIVRO-12A, FOLHA-243

CPF: 071.914.519-80

CARTEIRA PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA



CPF Nº 071.914.519-80

FILIAÇÃO  
JAIR JOSÉ ZATTA  
SIRLEI FATIMA GALLINA ZATTA

OBSERVAÇÃO

LOC Curitiba, 10 de Maio de 2012.

ASSINATURA DO TITULAR  
*Sandro M. Zatta*

VALIDA COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 3.317, DE 31/06/68)

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO do Paraná

FEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO Nº 6151160 V

NOME SANDRO MARCIO ZATTA

CRMV Nº 10783 VP

DATA DE INSCRIÇÃO 10/05/2012

NATURALIDADE MARQUELEIRO-PR

DATA DE NASCIMENTO 28/03/1989

GRUPO SANGUÍNEO

TIPO O RH +

NACIONALIDADE Brasileira

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
*Med. Vet. Eitel de Freitas*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM F. PÚBLICA (Lei nº 6.206/07)

CONFERE COM ORIGINAL

EM 02/05/2019  
PREFEITURA MUN. DE FOO BELTRÃO

*[Handwritten signatures]*





# Universidade do Contestado - UnC



O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

## MEDICINA-VETERINÁRIA

em 16 de Dezembro de 2011, confere o título de Médico Veterinário a

### SANDRO MÁRCIO ZATTA

Carteira de Identidade nº 8.052.375 0  
Nascido em 28 de Março de 1989

Natural de Marmeleiro - PR, de nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. José Alceu Valério  
Reitor

CONFERE COM ORIGINAL

02/10/11 Sandro M. Zatta  
Diplomado

PREFEITURA MUN. DE FCO-BELTRÃO

Canoinhas - SC, 30 de Março de 2012.

Prof. Argof Gumbowsky  
Pró-Reitor de Campus

000330





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 285/13

de 29.05.2013

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA'S, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 137, de 25 de junho de 2007, publicada no DOU de 26 de junho de 2007,

Considerando o contido no Processo.nº 21034.002052/2013-26

RESOLVE:

HABILITAR o Médico Veterinário SANDRO MÁRCIO ZATTA inscrito no CRMV-PR sob n.º 10783, residente e domiciliado à Rua Antônio Bordignon, nº 276, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal, no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo X do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA N.º 06, DE 08.01.2004 e Instrução Normativa n.º 30, de 07.06.06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nos Termos da Lei nº 4765, de 05.05.66,  
o presente expediente foi publicado no  
BP  
nº 12, de 31/05/13.  
Recebido no SGP/DAD/SFA/PR em  
31/05/13.

Carolina Cordeiro  
Assessora

Sandro M. Zatta

	ESTADO DO PARANÁ SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ADAPAR-AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA GERENCIA DE SAUDE ANIMAL		
	PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT		
HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE			
MEDICO VETERINÁRIO: SANDRO MARCIO ZATTA			
PORTARIA Nº	CRMV-PR	TELEFONE Nº	
285/13 de 29/05/2013	10783		
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO			
AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test			

CONFERE COM ORIGINAL

EM 02/05/2019  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Faint mirrored text from the reverse side of the page)*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome: SANDRO MARCIO ZATTA

CPF: 07191451980

CRMV-PR: 10783 VP (Médico(a) Veterinário(a))

Data de inscrição: 10/05/2012

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrado neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.cfmv.gov.br/consulta/index.php?acao=certidao>

Emitida às 14:07 do dia 30/04/2019 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/05/2019.

Código de controle da certidão: CWM0.ZS1.J8CYSZL.IJ

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná**

Rua Fernandes de Barros, 685

CEP: 80045-390 Curitiba-PR

Fone: (41) 3218-9450 Fax: (41) 3218-9451 E-mail: [crm-pr@crm-pr.org.br](mailto:crm-pr@crm-pr.org.br)





FOLHA DE ATA Nº 151/2019

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 004/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de medicina veterinária para a prestação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos, pelo período de 12(doze) meses.

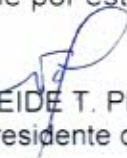
Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas (09h00min), na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 229/2018, de dezessete de maio de dois mil e dezoito, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, SUZANE VOLLMERHAUSEN e JULIO BARRETO MAIA JÚNIOR, para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Paraná Comércio, Indústria e Serviços edição nº 10413 do dia 10/04/2019 página 23; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1732 do dia 09/04/2019 páginas 307 e 308; Jornal de Beltrão edição nº 6675 do dia 09/04/2019 página 13, bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) / Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – M. V. SAVEGNAGO CNPJ nº 08.403.514/0001-08 não representada na sessão; 02 – LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA CNPJ nº 78.743.291/0001-03 representada na sessão por Lauri Neis; 03 – VAGNER PADILHA SERVIÇOS VETERINÁRIOS CNPJ nº 32.738.053/0001-09 não representada na sessão; 04 – L. F. CICHOSKI & CIA LTDA CNPJ nº 21.725.209/0001-92 não representada na sessão; 05 - WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA CNPJ nº 32.900.616/0001-05 não representada na sessão; 06 – WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA CNPJ nº 33.241.655/0001-00 não representada na sessão; 07 – CENTERGEN – CENTRODE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA representada na sessão por Marcos Agenor Liston; 08 – MAURICIO SALMORIA EIRELI CNPJ nº 33.214.635/0001-40 não representada na sessão; 09 – VETERINÁRIA TREMEA EIRELI CNPJ nº 24.334.918/0001-35 não representada na sessão; 10 – REVET ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINÁRIA LTDA CNPJ nº 21.828.930/0001-08 não representada na sessão; 11 – MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA CNPJ nº 72.255.227/0001-99 representada na sessão por Matteus Endrigo Barbieri Scopel; 12 – M. R. ZATTA & CIA LTDA CNPJ nº 13.252.923/0001-82 não representada na sessão. Abertos os envelopes, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ ou CPF, que resultou em nenhum item encontrado. A seguir os membros da comissão analisaram a documentação contida dos envelopes conforme o exigido no item 8 do edital. Concluída a análise dos documentos foi constatado que a empresa 04 – L. F. CICHOSKI & CIA LTDA não apresentou o Alvará de Localização conforme exigido no item 8.1.9 do edital ficando o credenciamento condicionado a apresentação do documento. As demais proponentes cumpriram com o disposto no edital e foram declaradas

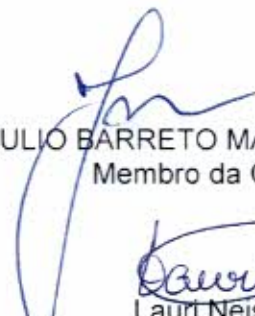


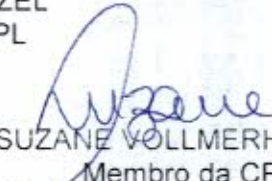


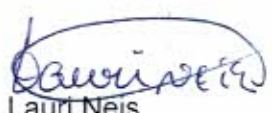
FOLHA DE ATA Nº 152/2019  
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO  
E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À  
LICITAÇÃO Nº 004/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO:  
Credenciamento de pessoas jurídicas da área de  
medicina veterinária para a prestação de serviços na  
realização de exames de brucelose e tuberculose em  
bovinos, pelo período de 12(doze) meses.

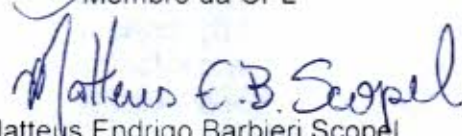
HABILITADAS e aptas ao credenciamento para os itens do objeto do edital. Os integrantes da comissão permanente de licitação acima citados, rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue por estes assinada.


  
NICLEIDE T. PERSZEL  
Presidente da CPL

  
JULIO BARRETO MAIA JÚNIOR  
Membro da CPL

  
SUZANE VOLLMERHAUSEN  
Membro da CPL

  
Laércio Fávero  
LAERCIO FÁVERO & CIA LTDA

  
Matheus Endrigo Barbieri Scopel  
MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL  
& CIA LTDA

  
Marcos Agenor Liston  
CENTERGEN – CENTRO DE  
TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E  
GENÉTICA LTDA



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / 2107 - CEP: 85.601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas da área de medicina veterinária para a prestação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos, pelo período de 12(doze) meses.

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**FORAM CREDENCIADOS:**

Nº de ordem	Empresa:	CNPJ nº
01	M. V. SAVEGNAGO	08.403.514/0001-08
02	LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA	78.743.291/0001-03
03	VAGNER PADILHA SERVIÇOS VETERINÁRIOS	32.738.053/0001-09
04	L. F. CICHOSKI & CIA LTDA	21.725.209/0001-92
05	WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA	32.900.616/0001-05
06	WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA	33.241.655/0001-00
07	CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA	02.618.444/0001-10
08	MAURICIO SALMORIA EIRELI	33.214.635/0001-40
09	VETERINÁRIA TREMEA EIRELI	24.334.918/0001-35
10	RENET ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINÁRIA LTDA	21.828.930/0001-08
11	MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA	72.255.227/0001-99
12	M. R. ZATTA & CIA LTDA	13.252.923/0001-82

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2019.

*Nilza T. Perszel*  
Nilza T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / 2107 - CEP: 85.601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019.**

**OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de medicina veterinária para a prestação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos, pelo período de 12(doze) meses.**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**FORAM CREDENCIADOS:**

Nº de ordem	Empresa:	CNPJ nº
01	M. V. SAVEGNAGO	08.403.514/0001-08
02	LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA	78.743.291/0001-03
03	VAGNER PADILHA SERVIÇOS VETERINÁRIOS	32.738.053/0001-09
04	L. F. CÍCHOSKI & CIA LTDA	21.725.209/0001-92
05	WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA	32.900.616/0001-05
06	WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA	33.241.655/0001-00
07	CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA	02.618.444/0001-10
08	MAURICIO SALMORIA EIRELI	33.214.635/0001-40
09	VETERINÁRIA TREMEA EIRELI	24.334.918/0001-35
10	RENET ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINÁRIA LTDA	21.828.930/0001-08
11	MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA	72.255.227/0001-99
12	M. R. ZATTA & CIA LTDA	13.252.923/0001-82

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2019.

Nileide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2019.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregoeira

Publicado por:  
Isabel Cristina Paini  
Código Identificador:RB73AF0E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019 – UA5G 987565**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de maio de 2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de leitura de diários oficiais, seleção de matérias de interesse do município e posterior envio de publicação via correio eletrônico e web site.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 16 de maio de 2019.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2019.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregoeira

Publicado por:  
Isabel Cristina Paini  
Código Identificador:C317D2A5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de maio de 2019 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS de Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para máquinas rodoviárias da municipalidade.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **17 de maio às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2019.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

Publicado por:  
Isabel Cristina Paini  
Código Identificador:A2189D12

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019.**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas da área de medicina veterinária para a prestação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos, pelo período de 12(doze) meses.

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**FORAM CREDENCIADOS:**

Nº ordem	Empresa	CNPJ nº
01	M. V. SAVEGNAGO	08.403.514/0001-08
02	LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA	76.743.291/0001-03
03	VAGNER PADUA SERVIÇOS VETERINARIOS	11.738.053/0001-09
04	L. F. CICHOSKI & CIA LTDA	11.725.206/0001-92
05	WILIAN REOLON FELIPEYTO E CIA LTDA	32.900.616/0001-05
06	WULFE FREIRE E GRITTI LTDA	23.241.655/0001-00
07	CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA	09.618.646/0001-40
08	MAURICIO SALMORA EIRELI	27.244.675/0001-40
09	VETERINARIA TREMLA EIRELI	34.334.914/0001-25
10	REYBT ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIAS LTDA	21.828.990/0001-08
11	MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA	72.256.227/0001-99
12	M. R. ZATTA & CIA LTDA	13.252.923/0001-82

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2019.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Isabel Cristina Paini  
Código Identificador:818F74EF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ADRIANO HIRATA KITAYAMA & CIA LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 268/2019 – inexigibilidade de licitação nº 29/2019.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2019 de 04/03/2019.

**PRAZO:** 365(trezentos e sessenta e cinco) dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 464.572,80 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).